



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 04.838.793/0001-73

---

Alenquer - PA, 10 de Outubro de 2017.

**PROCESSO: 047/2017 – CPL/PMA**

**CONVITE nº CC.007/2017– CPL/PMA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERADOS, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**A CPL,**

Tratam os autos a respeito da **Carta Contrato nº 031/2017-PMA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer com a empresa K. DE SOUZA SILVA - ME, inscrito sob o CNPJ: 14.009.640/0001-77, no valor de **R\$ 39.500,00** (Trinta e nove mil e quinhentos reais). Verificamos ainda:

- ✓ A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o *art. 195, § 3º da CF/88*, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.
- ✓ O Contrato nº 031/2017-PMA atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ Fiscal da carta contrato, a servidora Edna Maria da Silva Carvalho.
- ✓ Vigência do contrato a partir da data de assinatura do contrato que foi 05 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Após análise dos autos, encaminhamos o referido processo a autoridade competente para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro contábil e para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Salvo melhor juízo, é o parecer,

JANDREANE RAMOS  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 437/2017*